



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 527/2017

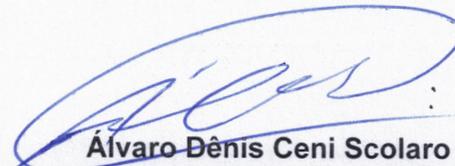
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Taline Pamela Cofferi, matrícula funcional nº 2040-4, lotada junto à Secretaria de Assistência Social/CRAS, como Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, do Município de Chopinzinho a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 AGOSTO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Luiz Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social